foi concedida. Em seguida o Sur. Presidente pôs o referido projeto em discussão e respectiva votação, tendo o mesmo sido aprovado por 6 votos contra 0; em seguida, foi posto tambem em discussão e respectiva votação o projeto de numero 18, que foi aprovado por 6 votos contra 0. Não havendo nada mais a tratar, o Sur. Presidente deu por encerrados os trabalhos.
Para constar, eu, Basilio de Oliveira, Secretario, lavrei a presente que vai por todos assinada.

Antonio Rodrigues Rabelo, Presidente
Pedro Lopes de Melo
Basilio de Oliveira - Secretário

Pedro de Paula Gonçalves
Antonio Rodrigues da Silva
Antonio José de Oliveira.

Ata da 1ª sessão da 4ª reunião extraordinaria da Camara Municipal de Cunha, realizada aos 29 de janeiro do anno de 1856, no edificio da Prefeitura, em sua sala de sessões, presentes os senhores vereadores Antonio Rodrigues Rabelo, Pedro Lopes de Melo Basilio de Oliveira, Anibal Rodrigues da Silva, Pedro de Paula Gonçalves e Antonio José de Oliveira e ausentes com causas justificadas os vereadores José Ferreira Soares, Cornelio Ribeiro do Vale e Sebastião José da Silva. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão communicando que a finalidade da mesma era a apreciação de um requerimento do Sr. Prefeito solicitando licença por noventa dias para tratar de

negocios particulares, requerimento que em seguida foi lido pelo sr. Secretario. Continuando os trabalhos o sr. Presidente passou ao sr. Secretario o projeto de Resolução nº. 15, para leitura em 1º teor é o seguinte: Projeto de Resolução nº. 15 - A Camara Municipal de Caeté decreta: art. 1º. - Fica concedida ao sr. Prefeito Municipal Alcindo de Melo licença para tratar de interesses particulares, durante cinco dias. art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, em 29 de janeiro de 1956 - a) Antonio Rodrigues Rabelo - Pedro Lopes de Melo, Basilio de Oliveira. Depois de lida a Resolução foi a mesma posta em discussão e votação pelo sr. Presidente, sendo aprovada por 5 votos contra 0. A seguir foi apresentada ao plenario uma indicação do vereador Basilio de Oliveira com o teôr seguinte: Sr. Presidente: Requeiro, ouvida a casa sejam encaminhadas ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira e ao Snr. Governador do Estado Bias Fortes, uma mensagem de congratulações pela posse no proximo dia 31 e votos de inteira solidariedade desta Casa. Posto o requerimento em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para as 14 horas. Para constar, eu Basilio de Oliveira, mandei o sr. Jose Vellozo Reis, aux. de Secretaria lavrar a presente que vai por todos assinada. "Em tempo" - A Resolução nº. 15, foi aprovada em 2ª discussão por 5 votos

contra O. Antonio Rodrigues Robelo, Presidente
Pedro Lopes de Melo
Basilio de Oliveira
Pedro de Paula Gonçalves
Anibal Rodrigues da Silva
Antonio José de Oliveira

Ata da 2ª sessão da 4ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cairú, realizada aos 29 de Janeiro de 1956 no edifício da Prefeitura, em sua sala de Sessões, presentes os Senhores Vereadores Antonio Rodrigues Robelo, Pedro Lopes de Melo, Basilio de Oliveira, Anibal Rodrigues da Silva, Pedro de Paula Gonçalves e Antonio José de Oliveira e ausentes sem causas justificadas os Vereadores José Ferreira Sobrinho, Cornelio Ribeiro do Vale e Sebastião José da Silva. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr. Secretario a leitura da ata anterior a qual já se achava aprovada integralmente. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretario a leitura do Projeto de Resolução nº 15, já aprovado em 1ª discussão, o qual, pôsto em votação foi aprovado em 2ª e última discussão por 5 votos contra 0. Nada mais havendo a tratar e estando presente o Sr. Vice-Prefeito Municipal o Sr. Presidente o convidou a tomar posse do cargo de Prefeito Municipal, durante a licença concedida ao titular, tendo ao ocupar o mesmo prestado o seguinte juramento. "Prometo, com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis." Depois de prestados os juramentos e exigencias legais, o Sr. Presidente declarou empos-